



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2019.

Altera a Lei Municipal nº 18.668, de 5 de dezembro de 2019, que *Estabelece normas básicas de segurança para a exploração do serviço de entretenimento de kart amador no município do Recife.*

Art. 1º Altere-se o art. 1º da Lei Municipal nº 18.668, de 5 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Todas as empresas, para a exploração do serviço de kart amador no município do Recife, de forma provisória ou permanente, ficam obrigadas a cumprir as normas básicas de segurança estabelecidas nesta Lei.” (NR)

Art. 2º Acrescente-se o inciso VI ao art. 3º da Lei Municipal nº 18.668, de 5 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

VI - dispor de seguro obrigatório de acidentes pessoais, com cobertura de despesas médicas e hospitalares, invalidez, morte e assistência funeral, em favor dos usuários, em casos de acidentes.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2019.

PROFESSORA ANA LÚCIA
VEREADORA DO RECIFE- REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem o intuito de aperfeiçoar a Lei **Municipal nº 18.668/2019, de 5 de dezembro de 2019**, que *Estabelece normas básicas de segurança para a exploração do serviço de entretenimento de kart amador no município do Recife*, a fim de que não haja dúvidas em relação à sua abrangência; aclarando que, mesmo as empresas instaladas em caráter provisório, ficam obrigadas ao cumprimento da Legislação em comento.

Ademais, ressalta-se que a inserção da previsão da disponibilização de seguro obrigatório visa atender a um pleito dos usuários do serviço, valendo destacar aqui o Requerimento feito pela jovem Débora Stefanny Dantas de Oliveira, de 19 anos, que, no dia 11 de agosto de 2019, teve seu couro cabeludo brutalmente arrancado, depois que seus cabelos ficaram presos no motor de um kart na cidade do Recife, enquanto participava de uma corrida, chegando a ficar em estado grave de saúde. Todavia, só pôde ter o tratamento adequado às suas necessidades por causa de um seguro que a resguardava no local onde aconteceu o lamentável acidente.

Desse modo, solicito o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

PROFESSORA ANA LÚCIA
VEREADORA DO RECIFE- REPUBLICANOS